



PORTARIA N.º 1152, DE 21/10/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JOCIRLENE DA CUNHA DAVID	31862	28/08/2025 A 17/09/2025	37309/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48.394/2025